



PORTARIA Nº. 1104/2022, DE 25 DE Novembro DE 2022.

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1887 emitida pelo Departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor Aroldo da Silva Coelho em realizar o traslado a Paraíso do Tocantins dos membros da Comissão Permanente de Processo Seletivo: Dyego C. S. Martins Santos e Luiz Henrique D. Maciel, a fim de acompanharem os trabalhos de fiscalização das aplicações de provas do Processo Seletivo 2023/1 para o curso de Medicina campus Paraíso do Tocantins, os mesmos auxiliaram na organização dos dias 26 a 27/11/2022. Viagem solicitada via correio eletrônico da CPPS.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor Aroldo da Silva Coelho, Matrícula: 1873, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 26/11/2022 a 27/11/2022

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos <u>25</u> dias do mês de <u>Novembro</u> de 2022.

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021 Unire Fundação Unire PUBLICADO NO PLACAR

Em: 25 NAV 2022

Yatione Rues